

Ata
Reunião Extraordinária da Câmara
Municipal do Corvo realizada no dia 3
de fevereiro de 2017

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos, do Senhor Vereador Fábio Nuno Freitas Fraga e do Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

II

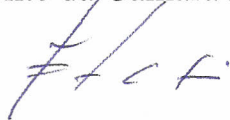
CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2014

Tendo em conta o ofício n.º 146 – ST de 2016/01/24 da Seção Regional do Açores do Tribunal de Contas, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos, sobre a falta de contas consolidadas do ano 2014; ----- Embora, por força do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da Orientação 1/2010, aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboraram-se as mesmas, tendo em conta o Relato da Ação n.º 15-222FS3 do Tribunal de Contas em anexo, ainda em contraditório. ----- Assim sendo a câmara municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2014 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão a realizar no presente mês de fevereiro. --- A minuta desta deliberação foi aprovado por unanimidade. -----

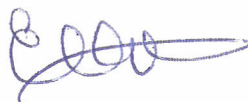
VII

Nada mais havendo a tratar, às dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

